



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criado pela Lei Municipal nº. 4.599 de 28 de Dezembro de 1998



Piracicaba, 05 de setembro de 2016.

Prezada(a) Senhor(a),

O Conselho Municipal de Educação recebeu o nome de Vossa Senhoria como indicação para concorrer a uma cadeira no **CME 2016-2018**.

A *representatividade* **Instituições Educacionais de Ensino Superior do Município** tem uma cadeira titular e outra suplente. Sendo assim, solicito o seu comparecimento na **Sala do Conselho**, prédio anexo a Secretaria de Educação, no próximo **dia 08/09/2016 às 16h30**, para Assembleia eletiva.

Caso necessite de maiores informações, nos colocamos a sua disposição.

Atenciosamente,

Sandra Helena Perina

Sandra Helena Perina
Presidente CME